



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

ESTADO DE ALAGOAS

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da 1ª Vara de Coruripe

Rodovia AL 101 Sul – Cj. Comendador Tércio Wanderley, Centro - CEP 57230-000, Fone: 3273-1430,
Coruripe-AL - E-mail: vara1coruripe@tjal.jus.br

ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA DE VALORES

Autos nº 0000707-30.2008.8.02.0042

Ação: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Requerente e Impugnante: Laginha Agro Industrial S/A e outro

Requerido e Falido (Parte passiva): CALYON e outros

Os Doutores Diogo de Mendonça Furtado, Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba e Luciano Andrade de Souza, Juizes de Direito integrantes da Comissão atuante na 1ª Vara de Coruripe/AL (Falência-Laginha), na forma da lei, etc.

AUTORIZAM ao Departamento competente do Banco do Brasil – 001, providenciar a transferência de valores, conforme discriminado:

VALORES A SEREM TRANSFERIDOS: R\$ 1.179.750,18 (um milhão, cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), que encontram-se vinculados aos presentes autos falimentares, na conta judicial de nº 4500114964706, do Banco do Brasil, agência 1050.

BENEFICIADOS: Cada um dos credores listados nas contas identificadas, conforme as informações repassadas, contidas no documento de fls. 114.460 a 114.465 dos autos do processo falimentar.

CUMpra-SE.

Eu, Amanda Medeiros Cavalcante, Analista Judiciária, o digitei e subscrevi.
Coruripe (AL), 02 de agosto de 2022

Diogo de Mendonça Furtado
Emanuela Bianca de Oliveira Porangaba
Luciano Andrade de Souza
Juizes de Direito